



Prefeitura Municipal de Poção  
Secretaria Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE POÇÃO-PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 01/2025

## CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Reconhecimento e valorização de práticas pedagógicas e de gestão transformadora na Rede Municipal de Ensino de Poção-PE

### 1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Poção/PE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **chamada para Seleção de Experiências Exitosas desenvolvidas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino**, com o objetivo de identificar, valorizar e divulgar práticas educativas transformadoras e inovadoras que contribuam significativamente para a melhoria e o aprimoramento da gestão escolar, da coordenação pedagógica, do trabalho docente e da aprendizagem dos(as) estudantes.

### 2. OBJETIVOS

- 2.1 Estimular a sistematização e o compartilhamento de práticas pedagógicas e de gestão que promovam melhorias nos resultados educacionais;
- 2.2 Valorizar o trabalho de professores (as), coordenadores (as) pedagógicos (as), gestores (as) escolares e demais profissionais da educação;
- 2.3 Fortalecer a cultura de avaliação, monitoramento e uso de indicadores educacionais na gestão da aprendizagem;
- 2.4 Promover a troca de saberes e experiências entre as escolas da Rede Municipal de Ensino.

### **3. PÚBLICO-ALVO**

3.1 Serão reconhecidas boas práticas nas seguintes etapas de ensino:

a) Educação Infantil; I – Creche II – Pré Escola

b) Anos Iniciais do Ensino Fundamental; I – 1º e 2º Ano (Alfabetização)

II – 3º ao 5º Ano (Recomposição das Aprendizagens)

c) Anos finais e EJA

### **4. REGRAS GERAIS:**

4.1 Cada profissional ou equipe poderá inscrever sua experiência exitosa;

4.2 As experiências devem ter sido implementadas no ano letivo de 2025;

4.3 Não serão aceitas práticas ainda não aplicadas;

4.4 As experiências exitosas devem estar relacionadas a pelo menos um dos eixos abaixo.

### **5. DO FORMATO DE REGISTRO DA PRÁTICA**

5.1 Educação Infantil – a prática deverá ser registrada no formato de **MINI-HISTÓRIA**, conforme orientações e modelo padrão disponibilizado no ANEXO 9 deste Edital.

5.2 Anos Iniciais – a prática deverá ser registrada no formato **RELATO DE EXPERIÊNCIAS**, conforme orientações e modelo padrão disponibilizado no ANEXO 9 deste Edital.

5.3 Acompanhamento e Intervenção Pedagógica com foco na aprendizagem do Ensino Fundamental II - Anos Finais e EJA;

5.4 Práticas com foco na equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Quilombola e indígena;

## **6. CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO**

6.1 As experiências serão organizadas em quatro categorias:

a) Educação Infantil;

- Creche
- Pré Escola

b) Ensino Fundamental I - Anos Iniciais 1º e 2º / 3º ao 5º ano

c) Ensino Fundamental II - Anos Finais e EJA

## **7. INSCRIÇÕES**

7.1 As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial no período de 03/10/25 a 08/10/2025, no prédio da Secretaria de Educação, situada na Rua Francisco Bezerra, A30-Centro, Poção - PE, 55240-000, das 8h às 12h.

7.2 Cada participante deverá apresentar no ato da inscrição, em formato impresso, o registro de sua prática exitosa, em conformidade com o modelo disponibilizado nos anexos deste Edital, correspondente à etapa a que concorre.

## **8. Documentação exigida:**

8.1 Formulário de inscrição preenchido;

8.2 Relato sistematizado da experiência, contendo:

- a) Título da experiência;
- b) Nome do participante e função;
- c) Nome da unidade escolar;
- d) Objetivos;
- e) Descrição da prática (etapas, estratégias e recursos);
- f) Resultados alcançados (com dados);
- g) Evidências da experiência exitosa (fotos, registros, avaliações, entre outras.).

## **9 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

9.1 As experiências serão avaliadas por uma comissão técnica designada pela Secretaria Municipal de Educação com base nos seguintes critérios:

9.2 Inovação e criatividade da prática;

9.3 Potencial de replicabilidade;

9.4 Evidências de impacto na aprendizagem dos estudantes e nos indicadores escolares;

9.5 Participação coletiva e envolvimento da comunidade escolar;

9.6 Clareza e coerência na apresentação do relato;

## **10 CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO/DATA</b>
Período de inscrição	03 á 08 de outubro de 2025
Seminário Municipal de boas práticas	24 de outubro de 2025.
Avaliação das experiências	24 de outubro de 2025.
Divulgação dos resultados	24 de outubro de 2025.

## **11 RESULTADOS E PREMIAÇÃO**

11.1 As experiências selecionadas serão divulgadas no dia 24 de outubro de 2025, nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação;

11.2 As práticas reconhecidas (Creche, 1º e 2º ano e 3º ao 5º ano) serão apresentadas no seminário regional;

11.3 As equipes selecionadas receberão:

11.4 Certificação;

11.5 Inserção do relato em uma publicação digital oficial da Secretaria Municipal de Educação;

11.6 Premiação.

## **10.DOS RECURSOS**

10.1 Os professores poderão interpor recurso referente ao resultado preliminar das práticas selecionadas no dia 24/10/25, por meio de formulário padrão disponibilizado.

10.2 O resultado dos recursos será divulgado no dia 25/10/25, nos murais da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação e também canais oficiais.

## **11.SUPORTE TÉCNICO E DÚVIDAS**

Para esclarecimentos e orientações necessárias, entre em contato com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação:

**E-mail: [pocaoeduca@yahoo.com](mailto:pocaoeduca@yahoo.com)**

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A inscrição implica a aceitação total das normas deste edital;

12.2 Os materiais enviados poderão ser utilizados pela Secretaria Municipal de Educação para fins de divulgação e formação;

12.3 Os relatos serão analisados com total imparcialidade pela comissão avaliadora indicada pela Secretaria Municipal de Educação, prezando pela lisura em todo o processo;

12.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Poção-PE, 01 de outubro de 2025.

---

Josiane Maria Bezerra  
-Secretaria Municipal de Educação –  
Portaria: 004/2025